

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº 504002/2023****Pregão Eletrônico Nº 19/2023****INTERESSADO:** SEC MUN DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E**ASSUNTO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, ESPECIALIZADAS NOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES, NOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 504002/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2023, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços para a Futura Contratação de pessoa física ou jurídica, especializadas nos serviços de arbitragem esportiva, destinados a atender as necessidades dos diversos setores, nos eventos realizados pelo Município de Nova Cruz/RN. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

P C DA SILVA JUNIOR- CNPJ: 31.578.656/0001-10 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 ; totalizando o valor de **R\$ 227.142,00 (duzentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e dois reais)**.

Nova Cruz-RN, 07 de julho de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA****PORTARIA Nº 216/2023 – GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora **MARIA LÚCIA MAURÍCIO DA SILVA LIMA, PROFESSORA**, matrícula nº 395, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 02/06/1986 à 02/06/1991, no período de 03 (três) meses, com início em 10 de julho de 2023 à 08 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 10 de julho de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal**SEÇÃO 2**
PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL**

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

PRESIDENTE
GILMAR AMADORSECRETÁRIO
WUNDERLICH MARINHO BARBOSAMEMBROS
THIAGO DE ARAÚJO SILVA
HELOÍSA MARIA S. ALVES